



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEOPR

SEI nº 24.0.000013087-3

Assunto: Contratação de empresa especializada para realização de sondagem geotécnica de simples reconhecimento, incluindo execução de ensaio SPT (com mobilização e desmobilização) e elaboração de relatório de sondagem para fundamentar a fase de estudos preliminares e de viabilidade dos terrenos dos imóveis recém adquiridos (Av. Tocantins, Centro, Goiânia-GO).

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Necessidade de análise do solo para embasamento de decisões presentes/futuras inerentes as etapas de estudo e de projetos para nova edificação nos terrenos recém adquiridos (Av. Tocantins, Centro, Goiânia-GO). É fundamental a execução de sondagem geotécnica de simples reconhecimento, incluindo execução de ensaio SPT e elaboração de relatório de sondagem para fundamentar a fase de estudos preliminares e de viabilidade da construção.

NOME DO PROJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENSAIOS DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO (SPT)

UNIDADE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO - SAO

TITULAR DA UNIDADE:

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

UNIDADE GESTORA/DEMANDANTE:

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - CEIN

UNIDADE TÉCNICA:

SEÇÃO DE OBRAS E PROJETOS - SEOPR

INTEGRANTE DA UNIDADE DEMANDANTE:

FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA	COORDENADOR CEIN - GESTOR DO CONTRATO
LUIZ FERNANDO DA CRUZ	INTEGRANTE TÉCNICO - SEOPR
CAROLINE PONGITORI SOARES DE ANDRADE	INTEGRANTE TÉCNICO - SEOPR
MARCOS PAULO BARBOSA	INTEGRANTE TÉCNICO - SEOPR
MATHEUS DE OLIVEIRA AFONSO OGAWA	INTEGRANTE TÉCNICO - SEOPR

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

SEOPR	LUIZ FERNANDO DA CRUZ
SEOPR	CAROLINE PONGITORI SOARES DE ANDRADE
SEOPR	MARCOS PAULO BARBOSA
SEOPR	MATHEUS DE OLIVEIRA AFONSO OGAWA

OBJETIVO DA DEMANDA:

Atender as demandas de análise/informações do solo e embasamento de decisões presentes/futuras inerentes as etapas de estudo de viabilidade e de projetos para nova edificação nos terrenos recém adquiridos (Av. Tocantins, Centro, Goiânia-GO).

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

- a) De acordo com a NBR 6122, para qualquer edificação deve ser feita investigação geotécnica preliminar, constituída no mínimo por sondagens à percussão (com SPT).
- b) A investigação geotécnica permite a identificação de características geométricas e estruturais que podem condicionar determinadas soluções, fornecendo parâmetros fundamentais para o estudo de viabilidade e elaboração de projetos.
- c) Aumentar o grau de assertividade das tomadas de decisões para presentes/futuras escolhas técnicas e construtivas.
- d) Por fim, tal contratação justifica-se em virtude do valor de pequena monta a ser dispendido para a execução do serviço de engenharia, inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Esta ação está se encontrando em consonância com o Planejamento Estratégico 2021-2026, e atende os seguintes objetivos estratégicos:

- Objetivo nº 7 – Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral.

QUAL É O PROBLEMA A SER RESOLVIDO?

A Contratação de empresa especializada para realização de sondagem geotécnica de simples reconhecimento, incluindo execução de ensaio SPT (com mobilização e desmobilização) e elaboração de relatório de sondagem é necessária para:

- 1 - Aumentar o grau de assertividade das tomadas de decisões para presentes/futuras escolhas técnicas e construtivas.
- 2 - Atender a norma técnica NBR 6122.
- 3 - Determinar as características geotécnicas do terreno, como as diversas camadas do subsolo identificadas com as designações da NBR 6502, a profundidade das camadas, os valores encontrados das resistências à penetração do amostrador, o nível de água, quando encontrado, entre outros.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Determinar as propriedades das camadas do terreno a ser construída nova edificação, embasando e otimizando as tomadas de decisões e escolhas de situações adequadas, especialmente as ligadas as fundações e subsolos da construção.

Goiânia, 08 de março de 2024.

ENG. FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA

Coordenador de Engenharia e Infraestrutura

ENG. MATHEUS DE OLIVEIRA AFONSO OGAWA

Seção de Obras e Projetos

ENG. LUIZ FERNANDO DA CRUZ

Chefe da Seção de Obras e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA AFONSO OGAWA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 29/07/2024, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DA CRUZ, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 29/07/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869704** e o código CRC **636328A6**.